EDITAL N.º 13/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital n.º 01 de 05 de Janeiro de 2023, prevê que *"A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período"*;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023 foi homologado em 27/01/2023, conforme Edital n.º 04/2023;

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023**, manejado para "*CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE **MONITOR DE SALA DE AULA**"*, que passa a vigorar até 27/01/2025;

Rio Novo do Sul/ES, 26 de Janeiro de 2024.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023
EDITAL N.º 13/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal